

COMUNICADO - Nº122/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	07/04/2025
ASSUNTO:	Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Escolas Olímpicas 2025
INTERESSADOS:	Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Ratificamos por este comunicado informações da última publicação do Boletim que ainda são pontos de atenção para o funcionamento do Diário de Classe das Escolas Olímpicas. Verificamos, por meio do BI de Aulas Olímpicas, que não houve o lançamento de frequência dos estudantes em parte das Escolas Olímpicas. Por isso, fortalecemos aqui os requisitos necessários para que o Diário de Classe seja habilitado para os professores seguidos dos responsáveis por cada uma das ações:

Requisitos para o funcionamento do Diário de Classe das Aulas Olímpicas:

1. Correção da Associação de Professores:

Quem realiza a ação? Diretor (a) do CRH, NAP e NFP

A associação de Projetos Olimpíadas Científicas foi realizada na Atribuição Especial, porém essa opção será descontinuada dessa aba e junto as associações realizadas. Solicitamos, portanto, que essas **aulas sejam associadas pela aba 2 (Associação do Professor à Classe)**, de acordo com arquivo abaixo. Importante ressaltar que essa ação seja realizada até o próximo processamento, conforme Cronograma.

Importante:

- É necessário **excluir** a atribuição feita, erroneamente, na aba de Projetos.
- É necessário checar, com o PEC de acompanhamento do Projeto de Olimpíadas Científicas, qual é a turma que, de fato, deve ser atribuída, para o professor das Aulas Olímpicas.



2. Edição do Calendário da Escola Olímpica e homologação do calendário: Quem realiza a ação: estes são os perfis que podem fazer essa modificação na SED:

- Gerente de Organização Escolar (GOE) – edição do calendário
- Agente de Organização escolar (AOE) – edição do calendário
- Diretor e Vice-diretor – edição do calendário
- Supervisor de Ensino – ratificação do calendário editado
- Dirigente de Ensino – homologação do calendário

Informamos que um novo evento, denominado "**Aulas Olímpicas**", foi recentemente cadastrado para utilização no calendário escolar. Orientamos que todas as unidades escolares que oferecem aula olímpica cadastrem esse novo evento e sigam, novamente, com o fluxo de homologação do calendário.

Essa alteração refletirá no total de dias letivos totais oferecidos pela unidade escolar, porém isso não tem impacto na carga horário dos estudantes em seus cursos regulares. Por fim, após realizada a alteração do calendário escolar, há a necessidade de cadastrar, respectivamente, o horário da aula olímpica e de sua grade horária, funcionalidades que permitirão os acessos a Sala do Futuro para que sejam realizados os registros de frequência.

Considerem, por favor, os sábados letivos do nosso projeto (mês/dia letivo):

Calendário - Escolas Olímpicas

- Março/ 15; 22; 29
- Abril/ 05; 12; 26
- Maio/ 10; 17; 24; 31
- Junho/ 07 e 14

- Agosto/ 09; 16; 23; 30
- Setembro/ 06; 13; 20; 27
- Outubro/ 04; 11; 18
- Novembro/ 08

Calendário de reposição - cadastrar estas datas, caso haja algum feriado municipal no sábado letivo das Aulas Olímpicas:

- Junho/ 28
- Outubro/ 25
- Novembro/ 29

Clique aqui para acessar o tutorial Calendário Escolar:
https://drive.google.com/file/d/1wYqZbLiTRCpgQVs-BRormMI_QFZcQ0y/view

3. Homologação do calendário

Quem faz ação: Importante ressaltar que o Dirigente de Ensino é o responsável pela ação final de homologar o calendário e que, sem essa homologação, o Diário de Classe das Olimpíadas não será aberto para os professores.

4. Cadastro da grade horária

Quem realiza a ação? GOEs e trios gestores das unidades escolares sede das Escolas Olímpicas

Gentileza, cadastrar os seguintes horários para os sábados:

- 9:00 - 9:50
- 9:50 - 10:40
- 10:50 - 11:40
- Na seleção do tipo de ensino, escolher Aulas Olímpicas.

5. Lançamento retroativo da frequência dos estudantes

Quem realiza a ação: Supervisores de Ensino

Solicitamos a gentileza de lançar, de forma retroativa, a frequência dos estudantes das Escolas Olímpicas da sua Diretoria de Ensino referente aos dias **15 e 22 de março**, pois, em detrimento do não funcionamento do Diário em tempo hábil, os professores foram impedidos de realizar esse lançamento das Aulas Olímpicas e já não conseguem mais realizar o lançamento.

6. Matrícula dos estudantes das Escolas Olímpicas

- **Inscrições reabertas**
- **Quem realiza a ação: Estudantes**

Ao longo de todo ano, as inscrições para a Escola Olímpica da sua Diretoria de Ensino ficarão abertas. Mas, atenção: matrícula só será efetivada se houver vaga nessa escola. Se na sua Diretoria de Ensino ainda não tem uma turma disponível, há previsão de abertura de novas turmas no ciclo do segundo semestre.

- **Deferimento, Classificação e Matrícula**
- **Quem realiza a ação: PECs de acompanhamento do Projeto de Olimpíadas Científicas**

A matrícula acontece de forma automática semanalmente. Para ser efetivada, é necessário que o PEC de acompanhamento do Projeto de Olimpíadas Científicas acesse o sistema de classificação e faça, **até o fim da quarta-feira de toda semana**, o deferimento e a classificação dos estudantes inscritos. O sistema matrícula automaticamente às quintas-feiras, às 5:00.

Exclusão de matrículas

- **Quem realiza a ação: PECs, Diretor CIE/CIE**

Caso a Diretoria de Ensino tenha sido informada pela Escola Olímpica acerca da desistência de algum estudante ou já haja casos de estudantes com três faltas consecutivas sem justificativa, a exclusão da matrícula é recomendada a fim de ofertar a vaga para o próximo estudante da lista de inscritos.

Para realizar a exclusão, o PEC e/ou o Diretor CIE/CIE devem seguir o seguinte passo a passo:

Acesse a SED: Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Matrícula > Matricular Aluno(a) > Selecione a turma > Selecione o estudante> Clique "Excluir" o aluno.

Excluída a matrícula, a inscrição do estudante, na página de classificação, também será excluída.

COPED – Equipe de Olimpíadas Científicas

Atenciosamente,

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular